

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Câmara Municipal de vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do sul, com sede a rua sete, 25, centro nesta cidade, por Seu Presidente e Agente de Contratação, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados, com base no artigo 75 inciso II, da lei 14.133/2021, que tem interesse na contratação de serviços descritos abaixo e estara recebendo propostas pelo e-mail: licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br até as 17:30hs do dia 25/08/2025.

DESCRIÇÃO E VALOR DE REFERENCIA ESTIMADO:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Galeria com fotos com todos os vereadores tamanho 54x48 cm	Und	01	R\$ 1.419,00	R\$ 1.419,00
02	Plaquetas de mesa – tamanho 29x0,9cm	Und	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00

Finalidade: contratação de empresa para para confecção de galeira de fotos.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE 01: CÂMARA DE VEREADORES

Ação 1001 – Aquisição de equipamento e material permanente

3449052 00 00 00 – Equipamento e material permanente

A proposta deverá ser apresentada por e-mail, no prazo acima estipulado a contar da data da publicação deste extrato de intenção de compra por dispensa de licitação.

A contratação será finalizada no primeiro dia útil subsequente, ao proponente que ofertar o menor preço, cujas propostas recebidas serão analisadas em conjunto com as propostas ja coletadas.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Certidão Judicial Cível Negativa
8. Contrato Social

Bom Progresso, 20 de agosto de 2025.